

TERMO ADITIVO Nº. 055/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2017, Inexigibilidade nº 032/2017, Credenciamento nº 016/2017, Processo Administrativo nº 111/2017, que tem como objeto prestação de serviços de instalação e manutenção de serviços elétricos, em atendimentos as diversas secretarias.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, representado pelo Senhor Paulo Roberto Gomes, residente e domiciliado na Rua Dona Julia Perocco, nº 62, Parque do Trevo, nesta cidade, portador do CPF nº. 198.158.836-15 e do RG nº M1-019.952 SSP/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Clécio Marcos da Silva ME**, inscrita no CNPJ nº 17.522.782/0001-21, neste ato representando pelo Senhor Clécio Marcos da Silva, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados neste instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 11 de junho de 2020.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 12 de junho de 2019.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
9 - Manutenção Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.39.99
77 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.99
725 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.241 - 3.3.90.39.99
721 - Manutenção Atividades Paço Municipal - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.240 - 3.3.90.39.99
179 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.99
256 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.99
320 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.99
379 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.99
368 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.99
466 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.99
481 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.065 - 3.3.90.39.99
482 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.065 - 3.3.90.39.99
488 - Manutenção Atividades Festas Populares - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.066 - 3.3.90.39.99
489 - Manutenção Atividades Festas Populares - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.066 - 3.3.90.39.99
444 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.99
512 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.99
546 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.99
547 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.99
569 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.99
603 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.99
604 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.99
621 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.99
645 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.99
655 - Manutenção Do Centro De Convivência Do Idoso - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.241.0120.2.071 - 3.3.90.39.99
656 - Manutenção Do Centro De Convivência Do Idoso - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.241.0120.2.071 - 3.3.90.39.99
679 - Índice De Gestão Descentralizada / Suas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.39.99
699 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.99



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 07 de junho de 2019

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Gomes
Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo

Clécio Marcos da Silva
Clécio Marcos da Silva ME
Contratado